



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 09.548.338/0001-57

## INDICAÇÃO Nº 14/2019

“Solicita reabertura de Curva,  
Na forma em que especifica.”

Senhores Vereadores,

Apresento-lhes, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Sr. Prefeito a reabrir uma curva no Córrego dos Pinheiros (na segunda curva antes do Jorcelino).

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se justifica a pedido dos moradores para mais segurança, pois a curva é muito perigosa, assim evitando que aconteça acidente no local.

Divinésia - MG, 09 de Maio de 2019.

*Wantuil Martins dos Santos*

Wantuil Martins dos Santos

Vereador

